

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 – 1100

Porto Alegre, 25 de abril de 2017.

Edição nº 2124

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Atos normativos.....2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Súmulas de contratos.....3

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....3



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

REPUBLIÇÃO PROVIMENTO N.º 11/2017-PGJ

Declara hóspede oficial do Estado e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 4º, § 5º, da Lei Estadual nº 7.669, de 17 de junho de 1982,

RESOLVE editar o seguinte Provimento:

Art. 1º É declarado hóspede oficial do Estado, no período de 24 a 25 de maio de 2017, o Juiz de Direito de São Paulo, Álvaro Mirra, que participará do Seminário de “**Atuação do Ministério Público na Área Ambiental**”, na qualidade de palestrante.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Provimento dizem respeito à passagem aérea, hospedagem, passagem terrestre e alimentação, e correrão à conta das dotações orçamentárias do Ministério Público do Rio Grande do Sul.

Art. 3º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 18 de abril de 2017.

MARCELO LEMOS DORNELLES,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

KARIN SOHNE GENZ,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

REPUBLIÇÃO PROVIMENTO N.º 12/2017-PGJ

Declara hóspede oficial do Estado e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 4º, § 5º, da Lei Estadual nº 7.669, de 17 de junho de 1982,

RESOLVE editar o seguinte Provimento:

Art. 1º É declarado hóspede oficial do Estado, no período de 24 a 25 de maio de 2017, o Promotor de Justiça do Maranhão, Luís Fernando Barreto Júnior, que participará do Seminário de “**Atuação do Ministério Público na Área Ambiental**”, na qualidade de palestrante.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Provimento dizem respeito à passagem aérea, hospedagem, passagem terrestre e alimentação, e correrão à conta das dotações orçamentárias do Ministério Público do Rio Grande do Sul.

Art. 3º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 18 de abril de 2017.

MARCELO LEMOS DORNELLES,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

KARIN SOHNE GENZ,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

REPUBLIÇÃO PROVIMENTO N.º 13/2017-PGJ

Declara hóspede oficial do Estado e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 4º, § 5º, da Lei Estadual nº 7.669, de 17 de junho de 1982,

RESOLVE editar o seguinte Provimento:

Art. 1º É declarado hóspede oficial do Estado, no período de 24 a 25 de maio de 2017, o Promotor de Justiça de Minas Gerais, Marcos Paulo de Souza Miranda, que participará do Seminário de “**Atuação do Ministério Público na Área Ambiental**”, na qualidade de palestrante.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Provimento dizem respeito à passagem aérea, hospedagem, passagem terrestre e alimentação, e correrão à conta das dotações orçamentárias do Ministério Público do Rio Grande do Sul.

Art. 3º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 18 de abril de 2017.

MARCELO LEMOS DORNELLES,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

KARIN SOHNE GENZ,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

REPUBLIÇÃO PROVIMENTO N.º 14/2017-PGJ

Declara hóspede oficial do Estado e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 4º, § 5º, da Lei Estadual nº 7.669, de 17 de junho de 1982,

RESOLVE editar o seguinte Provimento:

Art. 1º É declarado hóspede oficial do Estado, no período de 24 a 25 de maio de 2017, a Subprocuradora-Geral de



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 25 de abril de 2017.

www.mprs.mp.br

Edição Nº 2124

República, Sandra Cureau, que participará do Seminário de “**Atuação do Ministério Público na Área Ambiental**”, na qualidade de palestrante.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Provimento dizem respeito à passagem aérea, hospedagem, passagem terrestre e alimentação, e correrão à conta das dotações orçamentárias do Ministério Público do Rio Grande do Sul.

Art. 3º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 18 de abril de 2017.

MARCELO LEMOS DORNELLES,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.
KARIN SOHNE GENZ,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

PROVIMENTO N.º 15/2017 - PGJ

Altera o Provimento n.º 27/2004, que dispõe sobre requisição e pagamento de perícias, exames técnicos e outros atos, no âmbito do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Parecer exarado nos autos do Processo Administrativo PR.00592.00335/2016-8, propondo a regulamentação da orientação jurídico-administrativa, recentemente consolidada nos autos do expediente administrativo PR.01174.00152/2016-1, encetada nos autos do expediente n.º SPI 6343-0900/05-6, e ratificada no PR.01327.00063/2013-3, no sentido da impossibilidade do desempenho de função de perito judicial por parte de servidor que integre os Quadros de Pessoal da Procuradoria-Geral de Justiça - Serviços Auxiliares do Ministério Público;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer procedimento administrativo padrão a ser observado em futuras requisições de perícia judicial,

RESOLVE editar o seguinte Provimento:

Art. 1º Acrescenta o artigo 3º-A ao Provimento n.º 27/2004, com a seguinte redação:

“Art.3º-A É vedado o atendimento por setor e/ou servidor requisitado diretamente por órgão do Poder Judiciário para atuar na produção de prova pericial judicial.

§ 1º Quando ocorrer a situação prevista no *caput*, o setor e/ou servidor requisitado deverá comunicar imediatamente ao Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, encaminhando cópia da requisição recebida, para que o requisitante seja formal e tempestivamente oficiado acerca da impossibilidade do desempenho de função de perito judicial por servidor que integre os Quadros de Pessoal da Procuradoria-Geral de Justiça – Serviços Auxiliares do Ministério Público.

§ 2º A inobservância do procedimento administrativo disposto no § 1º poderá ensejar responsabilização funcional do servidor.”

Art. 2º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 20 de abril de 2017.

MARCELO LEMOS DORNELLES,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.
BENHUR BIANCON JUNIOR,
Promotor de Justiça,
Secretário-Geral.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**SÚMULA DO 1º ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS UAJ Nº 037/2016
PROCESSO Nº 0700-09.00/16-5
COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 025/2016**

CONTRATADA: ELEVADORES ALCER LTDA – ME;
OBJETO: prorrogação da vigência contratual, por 12 (doze) meses, a contar de 06 de maio de 2017; **VALOR MENSAL:** R\$ 390,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3931; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, bem como cláusula décima terceira do Contrato.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 20 de abril de 2017.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 1º ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS UAJ Nº 045/2016
PROCESSO Nº 0668-09.00/16-0
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2016**

CONTRATADA: ELEVADORES ALCER LTDA – ME;
OBJETO: prorrogação da vigência contratual, por 12 (doze) meses, a contar de 06 de maio de 2017; **VALOR MENSAL:** R\$ 450,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3931; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 20 de abril de 2017.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

BOLETIM N.º 16/2017

A COORDENADORA DO CAO DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 25 de abril de 2017.

www.mprs.mp.br

Edição Nº 2124

seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00718.00024/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Bagé. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cláudio Rafael Morosin Rodrigues. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé. OBJETO: APURAR A EXISTÊNCIA DE CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SEM LICENCIAMENTO AMBIENTAL, NA RUA PORTUGAL, Nº 265, BAIRRO DOIS IRMÃOS, BAGÉ INVESTIGADO: PEDRO MOISÉS CARDOSO PROLA LOCAL: BAGÉ

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01734.000.026/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Canguçu. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcio Saalfeld Pinto Ferreira. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canguçu. OBJETO: verificar como o Município de Canguçu vem administrando o Programa Minha Casa Minha Vida, quais os critérios estabelecidos para ocupação dos imóveis destinados ao referido programa e se estão sendo adotadas medidas administrativas para sua correta execução e fiscalização. INVESTIGADO(S): MUNICÍPIO DE CANGUÇU (PREFEITURA DE CANGUÇU). LOCAL DO FATO: Município de Canguçu. CAO comunicado: CAO DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00739.00017/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Canoas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Felipe Teixeira Neto. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas. OBJETO: Apurar infração à ordem urbanística em razão de diversos problemas de manutenção, conservação e gerenciamento do Parque Municipal Eduardo Gomes, em Canoas. INVESTIGADO: Município de Canoas. LOCAL DO FATO: Canoas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00739.00018/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Canoas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Felipe Teixeira Neto. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas. OBJETO: Apurar infração à ordem urbanística em razão de diversos problemas de manutenção, conservação e gerenciamento do Parque Municipal Getúlio Vargas, em Canoas. INVESTIGADO: Município de Canoas, LOCAL DO FATO: Canoas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00814.00029/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sandro de Souza Ferreira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo. OBJETO: Apurar a possível emissão excessiva de ruídos por parte da Igreja Apostólica Plenitude do Trono de Deus, situada na Rua Pinto Bandeira, nº 120, Bairro Centro em Novo Hamburgo/RS. Local: Rua Pinto Bandeira, nº 120, Bairro Centro, Novo Hamburgo. Investigado: Igreja Apostólica Plenitude do Trono de Deus

INVESTIGADO(S): Igreja Apostólica Plenitude do Trono de Deus LOCAL DO FATO: Novo Hamburgo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00824.00043/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rodrigo da Silva Brandalise. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. OBJETO: exploração comercial de atividades festivas sociais sem autorizações e licenças dos órgãos competentes. Local: Rua José Faustini nº 330, Pelotas. Investigado: Luis Carlos Ferreira da Silva

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00824.00039/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rodrigo da Silva Brandalise. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. OBJETO: verificar as condições de fornecimento de água e de energia elétrica Local: Rua 23 de Maio, Bairro Três Vendas, Pelotas. Investigado: a definir

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N.º DO PROCEDIMENTO: 00852.00025/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: José Alexandre da Silva Zachia Alan. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande. OBJETO: Apurar possível irregularidade na marcação de estacionamento proibido na rua João Alfredo. INVESTIGADO(S): Município do Rio Grande LOCAL DO FATO: Rio Grande.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00853.00023/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Érico Rezende Russo. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande. OBJETO: Verificação da legalidade do Parque de eventos e eventuais danos ambientais causados; INVESTIGADO(S): Flavio Domingues Rodrigues LOCAL DO FATO: Rio Grande.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00861.00016/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vanessa Saldanha de Vargas. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. OBJETO: "Verificar a (ir)regularidade da Sociedade de Tiro, Caça e Pesca de Santa Cruz do Sul, especialmente eventual ocorrência de poluição sonora gerada." INVESTIGADO: Sociedade de Tiro, Caça e Pesca de Santa Cruz do Sul LOCAL DO FATO: Santa Cruz do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00900.00016/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Valentim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adriano Luís de Araujo. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Valentim. OBJETO: Investigar a eventual edificação de loteamento ou a realização de desmembramento de imóvel, com a posterior comercialização dos lotes, sem a adoção do rito legal e das providências necessárias e sem a instalação dos equipamentos públicos que a lei determina, acarretando em prejuízo ao erário e aos adquirentes destes lotes. INVESTIGADO(S): Clovis Coppi



LOCAL DO FATO: São Valentim.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01544.000.264/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Triunfo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Thomaz de La Rosa da Rosa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Triunfo. OBJETO: Apuração da prática do crime ambiental de poluição sonora, previsto no artigo 54 da Lei 9.605/98 . . INVESTIGADO(S): Igreja Assembleia de Deus. LOCAL DO FATO: Coxilha Velha - Triunfo/RS. CAO comunicado: CAO DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01629.000.115/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Heriberto Roos Maciel. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. OBJETO: investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de extravasamento de esgoto na rua Vital Brasil, próximo aos números 150 e 170, provocando alagamento nos terrenos lindeiros e com frente para a rua Platão, bairro Jardim Sabará, nesta Capital. INVESTIGADO(S): Município De Porto Alegre. LOCAL DO FATO: Rua Vital Brasil 150/01 e 170. CAO comunicado: CAO DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 20 de Abril de 2017.

DÉBORA REGINA MENEGAT,

Coordenadora do Cao da Ordem Urbanística e Questões Fundiárias.

De acordo,

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

BOLETIM Nº 65/2017

O COORDENADOR DO CAO CÍVEL E DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00723.00039/2015. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Alécio Silveira Nogueira. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves. OBJETO: Apurar denúncia de prática de nepotismo no Poder Executivo de Bento Gonçalves, bem como a contratação de familiares de agentes políticos por empresas terceirizadas (CCS e Fundação Araucária) que prestam serviço ao município. Local: Bento Gonçalves/RS. INVESTIGADOS(S): Anamaria Dequigiovanni Passaia, Bernardo Zanetti, Elizabeth Zanetti Della Justina, Evandro Luiz Mattana, Fabiana Fátima de Bairro, Gabriela dos Santos, Iracy Luchese Vasques, Jair Zanetti, Larissa dos Santos, Leda Dequigiovanni Meggiolaro, Município de Bento Gonçalves, Nestor Stefani e Regina Zanetti. LOCAL DO FATO: Bento Gonçalves.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00754.00012/2017. PROMOTORIA DE

JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Tássia Bergmeyer da Silveira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta. OBJETO: Apurar inconstitucionalidade da Lei Municipal nº 2759/2017, que autoriza contratações temporárias no Município de Cruz Alta. INVESTIGADO(S): Município de Cruz Alta. LOCAL DO FATO: Cruz Alta.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01544.000.283/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Triunfo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Thomaz de La Rosa da Rosa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Triunfo. OBJETO: Apurar o cumprimento do artigo 8º da Lei 12.512/11 (lei da Transparência) pelo Município de Triunfo. INVESTIGADO(S): Município de Triunfo. LOCAL DO FATO: Triunfo.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00876.00040/2015. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Santo Augusto. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcéli da Silva Serafim Preis. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Augusto. OBJETO: Apurar possível superfaturamento ocorrido no processo licitatório de Tomada de Preços nº 32/2015, do Município de Santo Augusto/RS. INVESTIGADO(S): Município de Santo Augusto, na pessoa do Prefeito Municipal José Luiz Andriuguetto. LOCAL DO FATO: Santo Augusto.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01623.000.175/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Baptista Caruso Mac-Donald. CLASSIFICAÇÃO: 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. OBJETO: Apurar irregularidades praticadas pela União Estadual dos Estudantes do Rio Grande do Sul (UEE/RS) relativas à expedição de Carteiras de Identificação Estudantil para obtenção de passe livre, bem como deficiências na fiscalização pelo poder público. INVESTIGADO(S): Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano e Regional - METROPLAN, União Estadual dos Estudantes do Rio Grande do Sul, Fábio Vieira Kucera, Rafael Paganini, Sílvia Almeida da Costa. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00800.00011/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Júlio de Castilhos. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Theodoro Alexandre da Silva Silveira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Júlio de Castilhos. Requerente: Ministério Público do Trabalho - Procuradoria Regional da 4ª Região. OBJETO: Investigar a existência de cargos em comissão no âmbito da administração pública municipal em desconformidade com o estipulado na constituição federal. INVESTIGADO(S): Município de Júlio de Castilhos. LOCAL DO FATO: Júlio de Castilhos.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01544.000.284/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Triunfo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Thomaz de La Rosa da Rosa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Triunfo. OBJETO: Apurar o cumprimento do artigo 8º, Parágrafo 1º, da Lei n.º 12.527/11 (Lei da Transparência) pela Câmara Municipal de Vereadores de Triunfo. PI-0091800036-2013. INVESTIGADO(S): Câmara Municipal de



Vereadores de Triunfo. LOCAL DO FATO: Câmara Municipal de Vereadores de Triunfo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00800.00010/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Júlio de Castilhos. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Theodoro Alexandre da Silva Silveira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Júlio de Castilhos. REQUERENTE: PREJUDICADO. OBJETO: Investigar supostas irregularidades nas linhas de transporte escolar do Município de Júlio de Castilhos: 1) valores acima do licitado; 2) transporte a menor de alunos; 3) quilometragem maior do que a efetivamente realizada. INVESTIGADO(S): Município de Júlio de Castilhos. LOCAL DO FATO: Júlio de Castilhos.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00900.00014/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Valentim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adriano Luís de Araujo. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Valentim. OBJETO: Investigar eventual vício no processo seletivo simplificado, aberto pelo edital 09/2017 do Município de Entre Rios do Sul, em decorrência de possível falha no edital de abertura e no consequente julgamento do procedimento. INVESTIGADO(S): Município de Entre Rios do Sul. LOCAL DO FATO: São Valentim.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00873.00001/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Hélder Müller Estivalet. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santo Ângelo. OBJETO: Dano ao erário de Vitória das Missões/RS em função de ato de improbidade administrativa realizado pelo ex-prefeito Enio Coletto Carvalho. INVESTIGADO(S) Enio Coletto Carvalho. LOCAL DO FATO: VITÓRIA DAS MISSÕES.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N.º DO PROCEDIMENTO: 00873.00010/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Hélder Müller Estivalet. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santo Ângelo. OBJETO: Apura denúncia de possível ato de improbidade administrativa na prefeitura municipal de Eugênio de Castro. INVESTIGADO(S): Município de Eugênio de Castro. LOCAL DO FATO: Eugênio de Castro.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00729.00002/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Cachoeira do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Maristela Schneider. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeira do Sul. OBJETO: Apurar ato de improbidade administrativa em decorrência da violação do dever de sigilo funcional por parte de agente público, infringindo artigos 177, inciso V, VII e VIII e 178, inciso XX, da Lei Complementar n. 10.098/94. INVESTIGADO(S): Márcio Amaral de Sousa. LOCAL DO FATO: Cachoeira do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00907.00012/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Soledade. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Tânia Maria Hendges Bitencourt. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade. OBJETO:

Apurar possível ato de improbidade administrativa, tendo em vista o não cumprimento da carga horária adequada por parte do médico pediatra Douglas Sauer Comin. INVESTIGADO(S): Douglas Sauer Comin, Cassiana Betin Lago, Clodoir Luciano Lago. LOCAL DO FATO: Ibirapuitã.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00739.00031/2015. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Canoas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Felipe Teixeira Neto. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas. OBJETO: Apurar lesão aos interesses dos consumidores em razão de irregularidades no serviço de fornecimento de água na localidade de Via do Contorno 1, no Município de Nova Santa Rita. INVESTIGADOS(S): Corsan e Município de Nova Santa Rita. LOCAL DO FATO: Canoas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00740.00017/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Canoas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sônia Madalena Silveira Bonilla. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas. OBJETO: Investigar possíveis irregularidades e favorecimentos nas vagas de educação infantil do Município de Nova Santa Rita. INVESTIGADO(S): Conselho Tutelar de Nova Santa Rita. LOCAL DO FATO: Canoas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00740.00018/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Canoas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sônia Madalena Silveira Bonilla. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas. OBJETO: Apurar possível prática de atos de improbidade administrativa, consistentes em cobranças particulares em pacientes atendidos pelo SUS, bem como por não ter observado a ordem cronológica para exames de endoscopia. INVESTIGADO(S): Delber Schirmer. LOCAL DO FATO: Canoas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01894.000.167/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Sobradinho. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Amanda Giovanaz. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sobradinho. OBJETO: Investigar a prática de atos de improbidade administrativa, consistentes em contratação pelo Município de empresa pertencente à esposa do Secretário de Finanças, localizada supostamente no mesmo endereço de outra empresa pertencente ao próprio Secretário de Finanças, bem como em utilização de bem público para fins particulares. INVESTIGADO(S): Município De Passa Sete, Laerson Ferraz da Silva, Indiará Kipper, Indiará Kipper & Cia Ltda. LOCAL DO FATO: Sobradinho.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º 00887.00015/2015. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fernando Cesar Sgarbossa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. OBJETO: Apurar possível desvio de finalidade na concessão de permissão para o serviço de táxi a vereadores municipais, no Município de Barão do Triunfo. INVESTIGADO(S): Município de Barão do Triunfo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01646.000.142/2017. PROMOTORIA DE



JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Estância Velha. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Bruno Amorim Carpes. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Estância Velha. **OBJETO:** Apurar possíveis irregularidades na administração de José Waldir Dilkin, a fim de que seja esclarecida a relação entre a empresa TOP Contabilidade, o funcionário público municipal Gabriel da Silva Martins e o Prefeito José Waldir Dilkin bem como apurar os valores das contratações de cimento e gasolina. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Estância Velha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00740.00019/2017. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Canoas. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Sônia Madalena Silveira Bonilla. **CLASSIFICAÇÃO:** 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas. **OBJETO:** Apurar possível ato de improbidade administrativa, por violação aos princípios da administração pública, consistente na falsificação de documentos apresentados pela investigada perante o Edital n.º 002/2015 (Pregão Presencial n.º 002/2015) da Prefeitura de Canoas. **INVESTIGADO(S):** Mv Sistemas Ltda. **LOCAL DO FATO:** Canoas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00824.00041/2017. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** André Barbosa de Borba. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. **OBJETO:** Apurar supostas irregularidades em leilão na Prefeitura Municipal de Turuçu/RS. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Pelotas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01631.001.374/2016. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** André Baptista Caruso Mac-Donald. **CLASSIFICAÇÃO:** 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. **OBJETO:** Investigar irregularidades na contratação da Liz Serviços Online Ltda. por diversos municípios do Estado do Rio Grande do Sul, com finalidade de publicar sua legislação na rede mundial de computadores (site LeisMunicipais.com.br). **INVESTIGADO(S):** Liz Serviços On Line Ltda., Assespro Santa Catarina. **LOCAL DO FATO:** RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00818.00006/2017. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Palmeira das Missões. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Guilherme Martins de Martins. **CLASSIFICAÇÃO:** Designação Excepcional - Promotoria de Justiça de Palmeira das Missões. **OBJETO:** Procedimento instaurado para apurar eventual descumprimento às disposições da Lei de Acesso à Informação. **INVESTIGADO(S):** Município de Palmeira das Missões. **LOCAL DO FATO:** Palmeira das Missões.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00818.00007/2017. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Palmeira das Missões. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Guilherme Martins de Martins. **CLASSIFICAÇÃO:** Designação Excepcional - Promotoria de Justiça de Palmeira das Missões. **OBJETO:** Procedimento instaurado para apurar eventual descumprimento às disposições da Lei de Acesso à Informação. **INVESTIGADO(S):** Município de Boa Vista das Missões. **LOCAL DO FATO:** Boa Vista das Missões.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00818.00005/2017. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Palmeira das Missões. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Guilherme Martins de Martins. **CLASSIFICAÇÃO:** Designação Excepcional - Promotoria de Justiça de Palmeira das Missões. **OBJETO:** Procedimento instaurado para apurar eventual descumprimento às disposições da Lei de Acesso à Informação. **INVESTIGADO(S):** Município de Sagrada Família. **LOCAL DO FATO:** Sagrada Família.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00818.00003/2017. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Palmeira das Missões. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Guilherme Martins de Martins. **CLASSIFICAÇÃO:** Designação Excepcional - Promotoria de Justiça de Palmeira das Missões. **OBJETO:** Procedimento instaurado para apurar eventual descumprimento às disposições da Lei de Acesso à Informação. **INVESTIGADO(S):** Município de Novo Barreiro. **LOCAL DO FATO:** Novo Barreiro.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00771.00012/2017. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Farroupilha. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Ronaldo Lara Resende. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha. **OBJETO:** Apurar possíveis irregularidades na contratação da empresa Veja Engenharia Ambiental S/A. **INVESTIGADO(S):** Vega Engenharia Ambiental S/A; Município de Farroupilha. **LOCAL DO FATO:** Farroupilha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00818.00004/2017. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Palmeira das Missões. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Guilherme Martins de Martins. **CLASSIFICAÇÃO:** Designação Excepcional - Promotoria de Justiça de Palmeira das Missões. **OBJETO:** Procedimento instaurado para apurar eventual descumprimento às disposições da Lei de Acesso à Informação. **INVESTIGADO(S):** Município de Lajeado do Bugre. **LOCAL DO FATO:** Lajeado do Bugre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00818.00002/2017. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Palmeira das Missões. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Guilherme Martins de Martins. **CLASSIFICAÇÃO:** Designação Excepcional - Promotoria de Justiça de Palmeira das Missões. **OBJETO:** Procedimento instaurado para apurar eventual descumprimento às disposições da Lei de Acesso à Informação. **INVESTIGADO(S):** Município de São Pedro das Missões. **LOCAL DO FATO:** São Pedro das Missões.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 20 de Abril de 2017.

JOSÉ FRANCISCO SEABRA MENDES JÚNIOR,

Coordenador do Cao Cível e de Defesa do Patrimônio Público. De acordo,

CÉSAR LUÍS FACCIOLI,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais em exercício.